



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.028

SÚMULA: Concede jornada ampliada para Professora Municipal.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo 5º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 925 de 09 de outubro de 1998 e considerando a necessidade das unidades escolares municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Designa a Professora LOACIR DE FREITAS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.592.083, para prestar serviços com jornada ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir do dia 01/03/99.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o DECRETO 1.026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

